



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº 94 / 2023

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Presidente da Câmara Municipal de  
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

**PROCESSO Nº 000824/2023**

**25/08/2023 11:29:23**

**INDICAÇÃO PARLAMENTAR**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PNEUMOLOGISTA PARA REALIZAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES”**

**JUSTIFICATIVA**

Como é de conhecimento público, a pandemia de COVID-19 gerou um significativo impacto na saúde da população, deixando muitos pacientes com sequelas pulmonares graves. As complicações respiratórias decorrentes da infecção pelo novo coronavírus podem persistir por longos períodos e requerem acompanhamento médico especializado para a recuperação adequada dos pacientes.

É preocupante observar que, atualmente, São Gabriel da Palha não dispõe de um profissional especializado em pneumologia, o que limita consideravelmente a capacidade de nossa rede de saúde em atender os casos que necessitam de cuidados específicos nessa área. A ausência de um médico pneumologista compromete a qualidade do tratamento e o bem-estar daqueles que enfrentam problemas respiratórios, sejam decorrentes da COVID-19 ou de outras condições de saúde.

Nesse sentido, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal através do setor responsável, tome providências efetivas para sanar essa lacuna em nossa infraestrutura de saúde. A contratação de um médico pneumologista possibilitará o diagnóstico preciso, a prescrição de tratamentos adequados e o acompanhamento contínuo dos pacientes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

A saúde de nossos munícipes deve ser sempre uma prioridade, e a presença desse profissional contribuirá significativamente para o atendimento de qualidade que merecem.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Diante de todo o disposto e certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023.

**LEONARDO GEIK**

**Vereador**

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

**Vereador**